



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 159 de 03 de outubro de 2013.

Dispõe sobre os Termos de Adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) dos municípios do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- II – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei N.8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;**
- III – A Portaria GM/MS Nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;**
- IV – A Portaria GM/MS Nº 1.708, de 16 de agosto de 2013, que regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), com a definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão e critérios de avaliação dos Estados, Distrito Federal e Municípios;**
- V – A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos Nº 006, de 17 de setembro de 2013, referente à adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) – do município de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã, situados na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso;**
- VI – A Proposição Operacional CIR Médio Araguaia Nº 010, de 20 de setembro de 2013, referente à adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) – dos municípios de Água Boa, Bom Jesus do Araguaia, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Nova Nazaré, Querência e Ribeirão Cascalheira, situados na Região de Saúde Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

- VII - A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 016, de 18 de setembro de 2013, referente à adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) – dos municípios de Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal e Tangará da Serra, situados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso;**
- VIII – A Proposição Operacional CIR Oeste Matogrossense Nº 011, de 23 de setembro de 2013, referente à adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) – dos municípios de Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indiavaí, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Espiridião, Rio Branco, Reserva do Cabaçal, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos, situados na Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso;**
- IX – A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu Nº 004, de 19 de setembro de 2013, referente à adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) – dos municípios de Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu, Confresa, Santa Terezinha e Vila Rica, situados na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso;**
- X – A Proposição Operacional CIR Sudoeste Matogrossense Nº 017, de 19 de setembro de 2013, referente à adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) – dos municípios de Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda e Vale São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso;**
- XI- A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 011, de 18 de setembro de 2013, referente a adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) – dos municípios de Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta situados na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso;**
- XII- A Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 006, de 18 de setembro de 2013, referente à adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) – dos municípios de Terra Nova do Norte, Matupá, Guarantã do Norte, Peixoto Azevedo, Novo Mundo, situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.**
- XIII- A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 043, de 18 de setembro de 2013, referente à adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) – dos municípios da Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso;**
- XIV - A Proposição Operacional CIR Norte Araguaia Karajá Nº 004, de 17 de setembro de 2013, referente a adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) – dos municípios de Serra Nova Dourada, São Félix do Araguaia, Novo Santo Antonio e Alto Boa Vista, situados na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de Mato Grosso;**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

XV - A Proposição Operacional CIR Centro Norte Matogrossense Nº 015, de 17 de setembro de 2013, referente a adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) – dos municípios de Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Rosário Oeste e São José do Rio Claro, situados na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso;

XVI - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 016 de 26 de setembro de 2013, referente à adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) – dos municípios de Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu, situados na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso;

XVII - A Proposição Operacional CIR Norte Matogrossense Nº 008 de 20 de setembro de 2013, referente à adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) – dos municípios de Colíder Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Santa Helena, situados na Região de Saúde Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

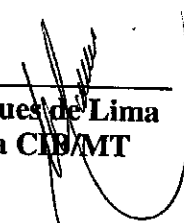
XVIII - A Proposição Operacional CIR Noroeste Matogrossense Nº 016 de 26 de setembro de 2013, referente à adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) – dos municípios de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena, situados na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

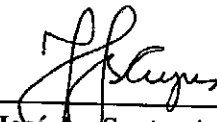
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Termos de Adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) dos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 159 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIOS
ARAGUAIA XINGU	Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu, Confresa, Santa Terezinha e Vila Rica.
ALTO TAPAJÓS	Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta.
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE	Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Rosário Oeste e São José do Rio Claro.
GARÇAS ARAGUAIA	Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu.
MÉDIO ARAGUAIA	Água Boa, Bom Jesus do Araguaia, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Nova Nazaré, Querência e Ribeirão Cascalheira.
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE	Arenápolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal e Tangará da Serra.
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	Serra Nova Dourada, São Félix do Araguaia, Novo Santo Antonio e Alto Boa Vista.
NORTE MATOGROSSENSE	Colíder Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Santa Helena.
NOROESTE MATOGROSSENSE	Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena.
OESTE MATOGROSSENSE	Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indiavaí, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Espiridião, Rio Branco, Reserva do Cabaçal, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos.
SUDOESTE MATOGROSSENSE	Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda e Vale São Domingos.
TELES PIRES	Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Sinop, Sorriso, Santa Rita do Trivelato, Tapurah, União do Sul, Vera.
VALE DO ARINOS	Juara, Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã.
VALE DO PEIXOTO	Terra Nova do Norte, Matupá, Guarantã do Norte, Peixoto Azevedo, Novo Mundo.